



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 089/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia  do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 392/2012, que “Declara de utilidade pública o Centro Social de Atendimento ‘Palavra Viva’ – CSA Palavra Viva, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 26 / 04 / 12
Horas 09:32
Por Jandira



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 392/2012

Declara de utilidade pública o Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício ALE/RO